



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO N° 94/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, LINDBERG LIRA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é Feriado Nacional dedicado às comemorações do Dia da Consciência Negra;

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito do Poder Legislativo no dia 21 de novembro (sexta-feira) em razão do feriado nacional do dia 20 de novembro Dia da Consciência Negra.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.


LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE